



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 387 AO PLO Nº 208/2023 **AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a** **despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Esporte e Lazer -Custeio — aquisição de artigos esportivos e acessórios para várias modalidades	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Herivelto dos Santos Moraes
Vereador





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil, reais), para incentivo à prática de esporte e, diversas modalidades esportivas, buscando-se melhorias através da aquisição de artigos esportivos e acessórios para atender as equipes amadoras adultas e infantis de diversas modalidades.

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 387 AO PLO Nº 208/2023 - Recebida em 19/11/2023 13:13:18 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por HERVELTO DOS SANTOS MORAES
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8C4D-4188-365A-4457.

